



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 003 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019 - PÁG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA nº 012/2019 – GPM, 04 DE JANEIRO DE 2019.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR o Senhor HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO, CPF nº 002.364.583-02, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico DAS - 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 013/2018 – GPM, 04 DE JANEIRO DE 2019.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR o Senhor RICARDO COSTA GONÇALVES, CPF nº. 253.148.153-20, no cargo público de provimento em comissão, como Assessor Técnico DAS - 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.** ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190104-953-P/2018-03.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI-EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de jazida (lateríticos – Piçarra e argila/barro), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de

Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º José da Silva Nascimento Junior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 992.945.323-72, portador da carteira de identidade nº 123185799-1, pela CONTRATADA. **DATADA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190104-1268-B/2018-04.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200.159,04 (Um milhão duzentos mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até dia 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Municipal de Saúde Pública-MAC, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 0114000001-Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública-PAB, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0114000001-Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública-FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0114000001-Transferência SUS bloco custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Flávio Vieira de Mesquita, portador da Carteira de Identidade nº 1866410 SSP-PI e CPF nº 657.032.433-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2019.